



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 176//2020

CANDELÁRIA, 28 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora Jaira Inês Diehl, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita informações sobre a escolaridade que tem a pessoa que ocupa o cargo de Assessor de Serviços Gerais da Procuradoria, na data da sua nomeação. Anexo encaminhamos cópia das atribuições, condições de trabalho e requisitos para preenchimento do referido cargo.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária

Cargo: ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS DA PROCURADORIA
Símbolo: CC1FG: 06

ATRIBUIÇÕES:

Síntese dos deveres: Assessorar o Procurador Geral do Município, o Sub-Procurador Jurídico e a Assessora Jurídica para Assuntos Processuais, Administrativos e Trabalhistas no desenvolvimento das atividades burocráticas da Procuradoria Geral do Município.

Exemplos de atribuições: Assessoramento em pesquisas, coleta de documentos, coordenação de serviços de arquivamento, manuseio, acompanhamento de processos, relacionados às atividades da Procuradoria Geral do Município.

Condições de trabalho:

- a) Carga Horária: 35 horas semanais.

Requisitos para preenchimento do cargo:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio;
- c) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.